



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

# Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA IMPRESSÃO e PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL

(REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA)

## 1. Objeto

Prestação de serviços de produção gráfica de material informativo sobre a Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha e a Região Portuária.

## 2.1 Especificação dos Serviços

Impressão e produção de material institucional sobre a operação urbana Porto Maravilha, conforme tabela de itens, especificações e modelos em anexo.

## 3. Prazo de Execução dos Serviços

- 3.1 O prazo para a execução dos serviços descritos neste Termo de Referência e a entrega do material nos locais indicados pela Cdurp deve seguir orientação conforme tabela de itens em anexo.
- 3.2 O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega do produto final.
- 3.3 O prazo total do contrato é de 12 meses.

## 4. Valor dos Serviços

A estimativa prevista para a completa execução dos serviços objeto do presente termo é de R\$185.091,00 (Cento e oitenta e cinco mil e noventa e um reais).

#### 5. Da Forma e Condições de Pagamento

- 5.1. O pagamento será em até 30 dias após a entrega do produto final, sempre mediante apresentação de Nota Fiscal, Fatura ou Duplicata, devidamente atestado pela Comissão de Fiscalização e Aceite.
- 5.2. Em caso de atraso no pagamento, o débito será acrescido da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.
- 5.3. Não haverá antecipação de pagamento.
- 5.4. O valor dos serviços será fixo e irreajustável.

#### 6. Modalidade

Pregão Presencial.

## 7. Caberá à Adjudicatária

- 7.1. Garantir a qualidade dos serviços a serem executados.
- 7.2. Executar a impressão e/ou produção dos materiais institucionais conforme especificação do item 2.1 deste edital e dos anexos.
- 7.3. Apresentar prova digital do material a ser impresso e, se solicitado pela Cdurp, permitir que o designer responsável faça a aprovação de saída de máquina no momento da execução, para garantir a qualidade do material.
- 7.4 Entregar o material institucional produzido em até dois endereços especificado pela Cdurp.





#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN

CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

- 7.5 Sujeitar-se à fiscalização e aceitação dos serviços pela Cdurp, a qual caberá o direito de recusa se os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- 7.6 Responsabilizar-se pela relação empregatícia estabelecida com seus empregados e prepostos e pela do responsável técnico para a execução do objeto deste Termo de Referência, arcando com todos os ônus fiscais, previdenciários e trabalhistas, respeitando e fazendo respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis, observadas as normas contidas na Lei nº 9032/95.
- 7.7. Aceitar os termos e condições deste TR.

### 8. Caberá à Cdurp

- 8.1. Cumprir o pagamento na forma e condição prevista conforme item 5 deste edital.
- 8.2. Ceder a arte do material a ser impresso ou produzido para a perfeita execução do serviço pela contratada.
- 8.3. Fiscalizar os serviços.
- 8.4. É possível alterar a quantidade dos itens da tabela livremente desde que obedecido o teto total e a tiragem mínima.

#### 9. Validade da Proposta

A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, após a entrega da mesma à Cdurp.